



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro
CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

3º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CURITIBA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Oficial Registradora

MATRÍCULA N.º 59.108

RUBRICA

Imóvel: Depósito nº 53, Tipo I, localizado no 1º piso ou subsolo 2 do **Condomínio Residencial Doria Open Choice - Ambient**, situado na Rua do Herval nº 1280 e Rua Beaurepaire Rohan nº 121, nesta cidade, com a área privativa de 2,42m², área comum de 1,900501m², perfazendo a área construída de 4,320501m², com a fração ideal de solo e partes comuns de 0,000308, quota de terreno de 0,690907m². Dito condomínio acha-se construído sobre o Lote 13-A subdivisão do lote 13 do croqui 8923 da prefeitura municipal, desta cidade, conforme descrição do registro anterior.

Proprietária: DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda - SPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.252.955/0001-00, com sede na Rua Itupava, nº 1314, nesta cidade.

Registro anterior: Matrícula nº 56.881 deste Ofício.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

Registradora

Av-1/59.108 (Protocolo 220.732 de 19/06/2019)

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU. Conforme Av.2 da matrícula nº 56.881, registro anterior da presente, averba-se que o imóvel acima está hipotecado em favor da **Caixa Economica Federal**, com as condições constantes do R.10 da matrícula nº 41.522 deste ofício. Recolhido Funrejus (25%). Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2019. Custas: 60 VRC - R\$11,58 (a receber).

Registradora

Av-2/59.108 - (Protocolo nº 220.732 de 19/06/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201906.1908.00838724-IA-900, expedida em 19 de junho de 2019, no **processo nº. 00006391420185090001**, da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-3/59.108 - (Protocolo nº 221.698 de 07/08/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201908.0613.00890385-IA-300, expedida em 06 de agosto de 2019, no **processo nº. 00004268220185090041**, da 21ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-4/59.108 (Protocolo nº 224.873 de 14/01/2020)

SEGUE NO VERSO

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

59.108

MATRÍCULA N.º

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA CECILIA BRANDAO DA SILVA DE ALMEIDA - 09/09/2025 09:34

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador: PJXFT GYTX6 V4YQU YS26Y



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro
CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202001.1308.01032466-IA-050, expedida em 13 de janeiro de 2020 no processo nº 00004924620185090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-5/59.108 (Protocolo nº 224.997 de 20/01/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202001.1713.01036916-IA-001, expedida em 17 de janeiro de 2020 no processo nº 00004927320185090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-6/59.108 (Protocolo n. 226.140 de 10/03/2020)

CANCELAMENTO. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade 202003.0911.01086973-TA-409 expedida em 09 de março de 2020 no processo nº 00004268220185090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada no **Av-3**. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-7/59.108 - (Protocolo n. 226.951 de 05/05/2020)

CANCELAMENTO. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade 202005.0417.01134997-TA-650 expedida em 04 de maio de 2020 no processo n. 00006391420185090001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada no **Av.2**. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-8/59.108 (Protocolo nº 240.159 de 20/09/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202109.1614.01812701-IA-270, expedida em 16 de setembro de 2021, no processo nº. 00151027720198160001, da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial -

SEGUE

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA CECILIA BRANDAO DA SILVA DE ALMEIDA - 09/09/2025 09:34

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXFT GYTX6 V4YQU YS26Y



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro
CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA N.º
02
59.108

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0384v.wYD5L.WYhbW-CjI50.4iT5Y. R\$5,25 (a receber).

Registradora

Av-9/59.108 (Protocolo nº 246.281 de 06/04/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202204.0510.02086962-IA-240, expedida em 05 de abril de 2022, no processo nº. 00344563020198160182, do 11º Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE (CNPJ nº 18.252.955/0002-82). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384v.wYD5L.MYLbW-C7V0.4iT5I. R\$5,95 (a receber).

Registradora

Av-10/59.108 (Protocolo nº 246.282 de 06/04/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202204.0515.02087994-IA-060, expedida em 05 de abril de 2022, no processo nº. 00004883320185090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE. **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.cLgNQ-3ePN0.4ilQJ. R\$5,95 (a receber).

Registradora

Av-11/59.108 - (Protocolo n. 245.989 de 28/03/2022)

CANCELAMENTO. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade - protocolo nº 202005.1421.01147610-TA-520 expedida em 14 de maio de 2020 e ofício expedido em 26 de abril de 2022, ambos no processo nº 0000492-73.2018.5.09.0005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que ficam arquivados, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av-5. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, Lei 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2022. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo Funarpen: F384J.IwqPQ.Ey73d-3wcf.d.ejcb.d.

Registradora

Av-12/59.108 (Protocolo nº 537 de 30 de maio de 2022)

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73 e da Ordem de Indisponibilidade expedida em 24 de maio de 2022, procedo à presente averbação para constar que a indisponibilidade oriunda dos autos do processo nº 00004883320185090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, constante da Av-10 encontra-se protocolada junto à CNIB sob o nº 202205.2416.02163151-IA-480. Funrejus: Não incide. Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2022. Emolumentos: Isento, conforme art. 3º, IV da Lei 10.169/2000.

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 291663cc-b191-4a2a-92b8-759c2aa9a297

CNM 080465.2.0059108-93

onr

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA CECILIA BRANDAO DA SILVA DE ALMEIDA - 09/09/2025 09:34

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXFT GYTX6 V4YQU YS26Y



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro
CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

CONTINUAÇÃO

Registradora

Av-13/59.108 (Protocolo nº 260.515 de 11/08/2023)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202303.1616.02608031-IA-290, expedida em 16 de março de 2023, no **processo nº 00070099420208160194**, da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a DCR Empreendimentos Imobiliários LTDA SPE. **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2023. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74. ISS: R\$6,19; Selo Funarpen: SFRII.OJGTP.MEI2y-9KUMK.F384q. (a receber).

Registradora

Av-14/59.108 (Protocolo nº 274.844 de 25/11/2024)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202411.0409.03680068-IA-010), expedida em 04 de novembro de 2024, no **processo nº 00150972120208160001**, da 07ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE (CNPJ: 18.252.955/0001-00). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2024. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.hJfRP.FII9K-bkqMq.F384q. (a receber).

Registradora

Av-15/59.108 (Protocolo nº 276.573 de 24/01/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202501.2113.03787234-IA-319), expedida em 21 de janeiro de 2025, nos **autos nº 00082477720228160001** da 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE (CNPJ: 18.252.955/0001-00). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.VJEYP.F8r6X-whZOb.F384q. (a receber).

Registradora

Av-16/59.108 (Protocolo nº 277.758 de 28/02/2025)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202502.2710.03867640-IA-891), expedida em 27 de fevereiro de 2025, nos **autos nº 00209830620178160001** da 01ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE (CNPJ: 18.252.955/0001-00). **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 291663cc-b191-4a2a-92b8-759c2aaga297

CNM 080465.2.0059108-93

onr

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA CECILIA BRANDAO DA SILVA DE ALMEIDA - 09/09/2025 09:34

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXFT GYTX6 V4YQU YS26Y

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro
CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

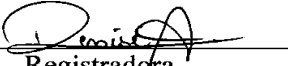
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA Nº

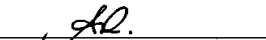
03
59.108

RUBRICA

acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.VJcYP.F8r6X-bhZOb.F384q. (a receber).


Registradora

Av-17/59.108 (Protocolo nº 281.315 de 04/07/2025)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade (protocolo CNIB nº 202507.0216.04105430-IA-573), expedida em 02 de julho de 2025, nos autos nº **00191345220248160001**, da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de DCR Empreendimentos Imobiliarios Ltda SPE (CNPJ: 18.252.955/0001-00). Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRII.RJdCP.sJrVT-T9bOu.F384q. (a receber).


Registradora

R-18/59.108 - (Protocolo nº 282.782 de 21/08/2025).
PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 107.1), lavrado em 19 de agosto de 2025, extraído dos autos **0019138-89.2024.8.16.0001** da 04ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Condomínio Residencial Dorja Open Ambient (CNPJ: 29.185.645/0001-28). Executado: DCR Empreendimentos Imobiliarios Ltda Spe (CNPJ: 18.252.955/0001-00). Valor: R\$1.308,30. Observação: Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000012019766-4, no valor de R\$2.62. Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2025. Emolumentos: 378,00 VRC - R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18. Selo Funarpen: SFRII.x5Atv.C2suV-noQmW.F384q. R\$8,00.


Registradora

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 59.108 do Livro 2, deste Serviço Registral, CNM: 080465.2.0059108-93, e tem valor de certidão. Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2025 às 09:26:06 hs.

Assinado Digitalmente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.dJwoP.RUrDh - 2RxOr.F384q
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE NO VERSO

CNM 080465.2.0059108-93

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA CECILIA BRANDAO DA SILVA DE ALMEIDA - 09/09/2025 09:34

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.411/16/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJXFT GYTXV 9N4YQV YS26Y



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 291663cc-b191-4a2a-92b8-759c2aaaa297

EM BRANCO



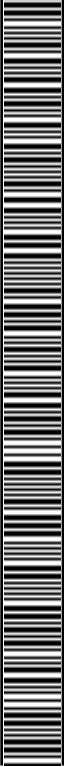
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI



Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA CECILIA BRANDAO DA SILVA DE ALMEIDA - 09/09/2025 09:34



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXFT GYTX6 V4YQU YS26Y